

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2036, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/12/2008 a 09/12/2013, ao servidor **LUCAS CALVI AKL**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1667138, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **27/08/2018 a 25/10/2018**, para participar dos cursos Administração de Conflitos; Excel; Administração do Tempo; Administração Pública - Capacidade Gerencial; Lei de Responsabilidade Fiscal e Economia no Setor Público, todos na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00220.100174/2018-14).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 06/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0804224 e o código CRC A864CB07